

Institui a Comissão Organizadora da eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Olinda (CMDHO), Biênio 2025/2027 e suas providências.

Conselho Municipal de Direitos Humanos de Olinda, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei:

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal nº5515, de 06 de novembro de 2006, que convoca a Eleição ao Conselho Municipal de Direitos Humanos de Olinda (CMDHDS), **Biênio 2025/2027**.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Olinda (CMDHDS), para planejar organizar e desenvolver as atividades para sua realização.

Art.2º À Comissão Organizadora da eleição do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Defesa Social de Olinda (CMDHDS) compete: I – Coordenar, promover, dirigir e supervisionar a realização da eleição, atendendo aos aspectos, técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

II – Propor e aprovar o Regimento eleitoral da eleição do CMDHDS;

III – Receber pedidos de inscrição e credenciar os candidatos;

IV – Aprovar o material necessário às eleições;

V – Apreçar e julgar os recursos e impugnações;

VI – Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Decidir sobre questões e casos omissos.

Art.3º A comissão será constituída por profissionais representantes do Governo Municipal e da sociedade Civil com experiência, conduta ética e qualificação técnica compatíveis com os objetivos da comissão, respeitando a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Wilson Cavalcanti Meira Neto

Matricula: 74596

CPF: 055.724.884-10

Apoio Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Suely Silva de Araújo

Apoio Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Matricula: 638307-3

CPF: 835.739.174-53

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

A - Gilson Braga dos santos

ENTIDADE: UNACOMO - União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda

B - José Ronaldo Candido da Silva

ENTIDADE: Sindicato dos Professores de Olinda - SINPMOL

Art.4º Institui como Presidente da Comissão **José Ronaldo Candido da Silva - Sindicato dos Professores de Olinda - SINPMOL**, e secretária executiva **Gilson Braga dos Santos -UNACOMO - União das Associações e Conselhos de Moradores de Olinda**;

Art.5º É competente a titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para alterar a composição dos membros da comissão;

Art.6º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 11 de dezembro de 2024.

JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:260690DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI-PE

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público edital nº: 002/2022, realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através do Decreto nº 030/2024 de 02 de julho de 2024. Os mesmos terão o prazo de 30 dias para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE.

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL: 15º MONICA SHAYANE DA SILVA, NOTA FINAL 88.

Ouricuri-PE, 10 de dezembro de 2024.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sthefanny Ferreira de Souza

Código Identificador:463DE36B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº
007/2024 - SRP**

Processo Licitatório Nº: 007/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 007/2024 - SRP; Objeto:Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.. Recebimento das propostas: até 27/12/2024 às 10:00h (Dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 27/12/2024 às 11:00h (onze) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes> ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 10 de dezembro de 2024.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes

Código Identificador:B2E09CE4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de